



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00619/2018 do Vereador Natalini (PV)

"Denomina a Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova São Miguel, Unidade Básica de Saúde Cidade Nova São Miguel - Irani Bastos Malta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Unidade Básica de Saúde Cidade Nova - Irani Bastos Malta a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Av. Rosária, 900, Cidade Nova.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2018, p. 99

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.